

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL nº 057 , de 05 de abril de 2001 .**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a solicitação da firma BRASTERM Comercial e Industrial Ltda., constante do Processo 52600.004275/2000, não contraria a Legislação Metrológica em vigor,

Considerando o disposto no item 1 do art. 6º da Portaria MME nº 9 de 16/01/97 e o artigo 1º, parágrafo 1º da Portaria CNP-DIPLAN nº 156 de 22/04/81, que obrigam as Distribuidoras a manter nas bombas medidoras dos Postos Revendedores, densímetros de leitura direta aprovados pelo INMETRO, para verificação do teor alcoólico mínimo do álcool etílico hidratado combustível, cujas especificações estão contidas na Tabela 1 do Regulamento Técnico nº 01/91, anexo à Portaria DNC nº 23 de 29 de outubro de 1991, resolve:

Aprovar o densímetro termo compensado, indicador do teor alcoólico mínimo pré determinado, marca ALLA, a ser instalado nos equipamentos destinados a indicar o teor do álcool combustível, comercializado nos postos de serviço.

1 CARACTERÍSTICAS DE MODELO

1.1 Fabricante: LES ATELIERS ALLA

1.2 Endereço: Zone Industrial du Bompas, 49120 – CHEMILLE - FRANÇA.

1.3 Representante Legal: BRASTERM COMERCIAL LTDA
C.G.C nº 03.989.600/0001-12

1.4 Endereço: Doutor Samuel Porto nº 351 conjunto 71 – Saúde – São Paulo - SP

1.5 Marca: ALLA

1.6 Descrição: O equipamento é constituído basicamente de um cilindro de vidro, contendo em seu interior um densímetro termo compensado provido de bulbo, haste e um capilar cuja substância termométrica indica através da posição relativa do nível do líquido no capilar em relação ao nível do álcool etílico hidratado combustível, o teor alcoólico mínimo pré determinado.

a) Teor alcoólico abaixo do mínimo pré determinado: o nível do líquido no capilar ultrapassa o nível do álcool etílico hidratado combustível.

b) Teor alcoólico acima do mínimo pré determinado: o nível do líquido no capilar não atinge o nível do álcool etílico hidratado combustível.

c) Teor alcoólico igual ao mínimo pré determinado: o nível do líquido no capilar coincide com o nível do álcool etílico hidratado combustível.

1.6.1 Densímetro

1.6.1.1 Tipo: de massa constante com deslocamento variável

1.6.1.2 Vidro: Neutro de superfície lisa

1.6.1.3 Lastro: Grãos de chumbo fixados na parte inferior do bulbo com lacre de ponto de fusão superior a 55°C.

(Fis 02 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 057 de 05 de abril de 2001)

1.6.1.4 Substância termométrica: álcool de coloração vermelha

2 FORMAS E DIMENSÕES

Em conformidade com o memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO nº 52600.004275/2000.

3 INSTALAÇÃO

3.1 O densímetro termo compensado será acoplado em um equipamento cuja instalação e manutenção deve ser realizada por firmas autorizadas pelo INMETRO.

3.2 O equipamento que contém o densímetro termo compensado deverá ser instalado no corpo da bomba medidora, ao lado do produto álcool, ligado em série à rede de combustível, entre o dispositivo separador de ar e gases e o dispositivo medidor, por tubulação própria, em local de fácil leitura para o usuário.

3.2.1 No caso de bombas medidoras simples, o equipamento poderá ser instalado no lado oposto à saída da mangueira.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O densímetro termo compensado, possui um rótulo em papel, contido na parte superior do bulbo e fixado internamente em torno do capilar de forma que não se desloque, contendo as seguintes inscrições obrigatórias:

- a) Nome ou marca do fabricante;
- b) Número de série e ano de fabricação;
- c) O teor alcoólico mínimo, em grau INPM;
- d) Número da Portaria de autorização do INMETRO

5 CONTROLE METROLÓGICO

O densímetro termo compensado deverá ser verificado em solução alcoólica padrão, com teor de álcool igual ao mínimo pré determinado pela ANP.

5.1 Verificação inicial: Será executada em todos os densímetros termo compensados fabricados, antes de serem comercializados e será realizada nas dependências do fabricante ou do Órgão da Rede Nacional de Metrologia Legal.

5.2 Verificação eventual: Será realizada por solicitação do interessado nas dependências do Órgão da Rede Nacional de Metrologia Legal.

6 ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

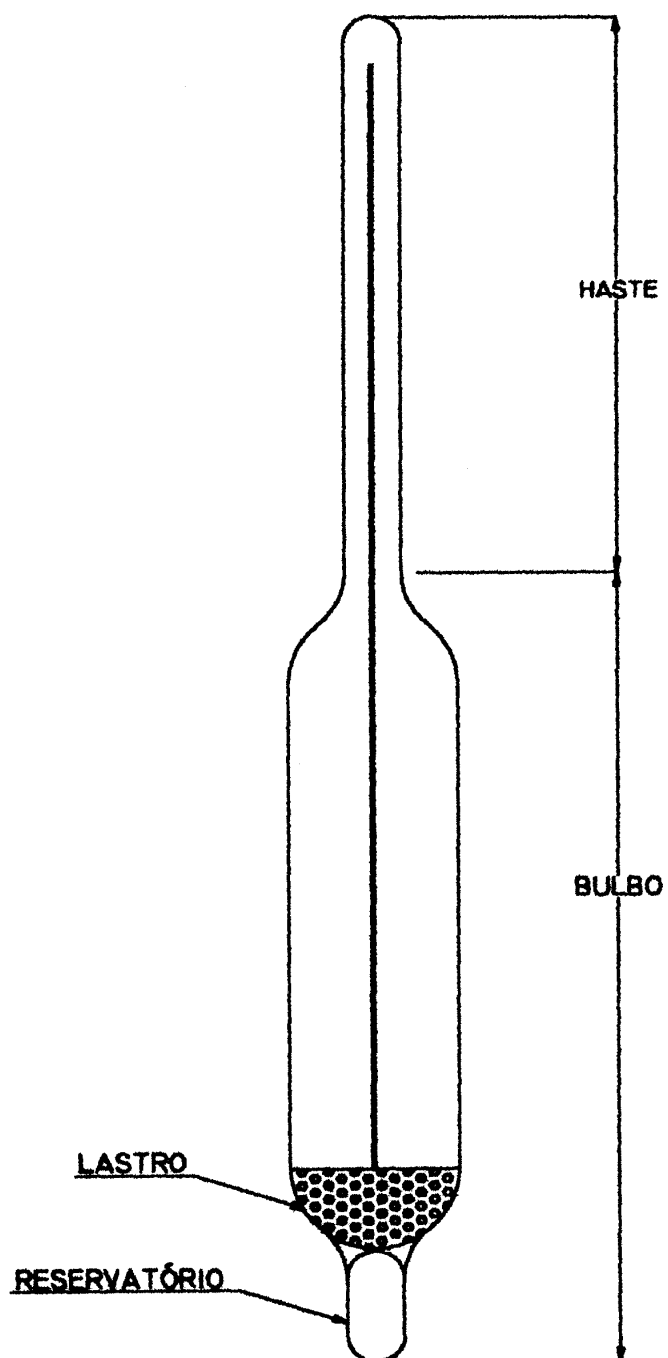
6.1 Anexo 1 - Desenho do densímetro para álcool etílico hidratado combustível

6.2 Anexo 2 - Desenho do densímetro para álcool etílico hidratado combustível com o funcionamento

6.3 Anexo 3 - Desenho do densímetro para álcool etílico hidratado combustível com dimensões

6.4 Anexo 4 - Rótulo do densímetro para álcool etílico hidratado combustível.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 05 DE abril DE 2001



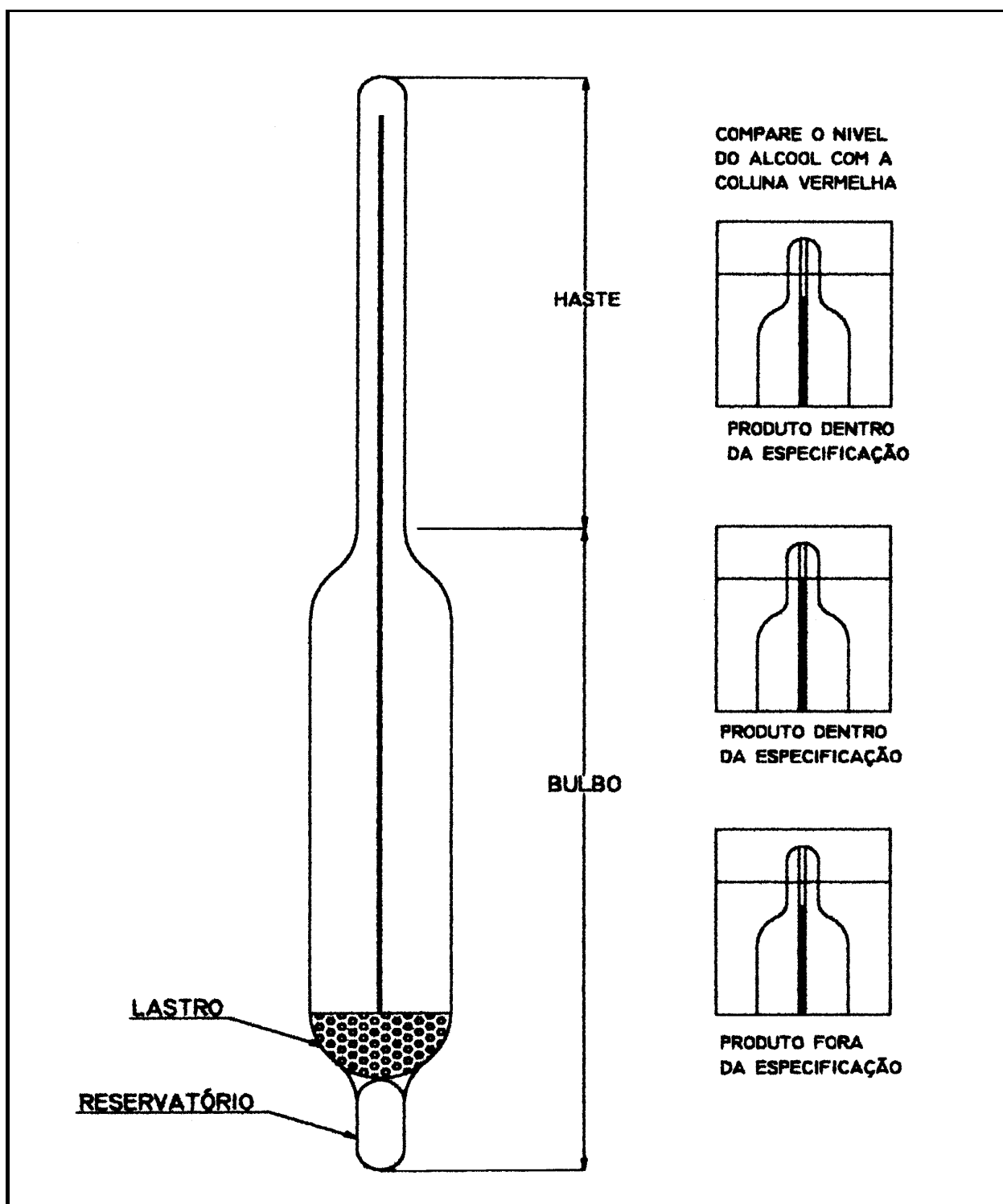
FABRICANTE: LES ATELIERS ALLA

COTAS EM:
mm

DESENHO DO DENSÍMETRO PARA ÁLCOOL ETÍLICO
HIDRATADO COMBUSTÍVEL

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 05 DE abril DE 2001



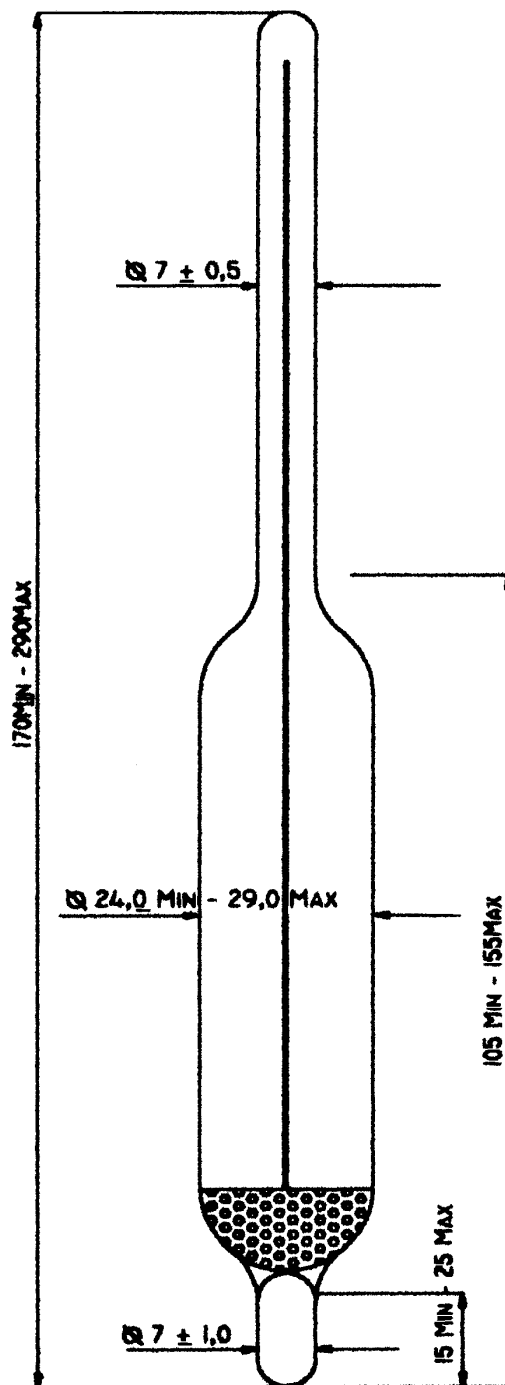
FABRICANTE: LES ATELIERS ALLA

COTAS EM:
mm

DESENHO DO DENSÍMETRO PARA ÁLCOOL ETÍLICO
HIDRATADO COMBUSTÍVEL COM FUNCIONAMENTO

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 05 DE abril DE 2001



FABRICANTE: LES ATELIERS ALLA

COTAS EM:
mm

DESENHO DO DENSÍMETRO PARA ÁLCOOL ETÍLICO
HIDRATADO COMBUSTÍVEL COM DIMENSÕES

ESCALA:

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 057 DE 05 DE abril DE 2001

	FABRICANTE: LES ATELIERS ALLA	COTAS EM: mm
	DESENHO DO DENSÍMETRO PARA ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL COM O RÓTULO	ESCALA:
		ANEXO: 04